

DECRETO Nº 184/2022

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído como Luto Oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Tucumã-PA, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Avercino Mota Reis, pioneiro nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 17 de novembro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mará Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã PA, em 17/11/2022.

